

SERENA ENERGIA S.A.
CNPJ n.º 42.500.384/0001-51
NIRE 35.300.571.851

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL.** Realizada às 09h30 do dia 07 de fevereiro de 2025, por meio de conferência telefônica, nos termos do artigo 33, § 4º do Estatuto Social da Serena Energia S.A. ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 33, § 2º, o Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita.
- 4. ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação do plano anual da Companhia e suas subsidiárias para o exercício de 2025, incluindo o plano de negócios e plano de comercialização, bem como o orçamento anual da Companhia e suas subsidiárias ("Plano Anual 2025"); (ii) aprovação das garantias corporativas a serem outorgadas pela Companhia, no âmbito de certas operações de *trading* firmadas por afiliadas da Companhia ("Garantias Corporativas"); (iii) a eleição da Diretoria da Companhia; (iv) tomar conhecimento e consignar a renúncia do membro do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos; (v) eleger um novo membro para o Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos; e (vi) autorizar que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações acima.
- 5. DELIBERAÇÕES.** Após o exame e a discussão das matérias, conforme apresentação feita ao Conselho e cuja cópia ficará arquivada na sede da Companhia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram, o quanto segue:
 - 5.1. Aprovar o Plano Anual 2025 da Companhia.
 - 5.2. Aprovar as Garantias Corporativas da Companhia.

5.3. Com a abstenção do conselheiro Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, aprovar a reeleição dos seguintes membros da Diretoria, para um mandato unificado de 1 (um) ano a partir da presente data:

- i. **Antonio Augusto Torres de Bastos Filho**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 22.265.581 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 306.073.288-43, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04452-040, para o cargo de **Diretor Presidente**;
- ii. **Andrea Sztajn**, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF sob o n.º 302.199.438-50, portadora da Cédula de identidade RG n.º 28.155.659-3 – SSP-SP, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos nº 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04.554-040, para o cargo de **Diretora Financeira e de Relações com Investidores**; e
- iii. **Alexandre Tadao Amoroso Suguíta**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o n.º 312.734.478-32 e portador da Cédula de identidade RG n.º 27.624.999 – SSP-SP, com endereço comercial com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conjuntos nº 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04.554-040, para o cargo de **Diretor sem Designação Específica**.

5.3.1. Os diretores ora reeleitos apresentaram declaração de desimpedimento, que fica arquivada na sede da Companhia, e declaram, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e

tomaram posse dos respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse arquivados na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável.

5.4. Tomar conhecimento da renúncia do Sr. **Walter Iorio**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 3.464.021, inscrito no CPF sob o n.º 051.364.098-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda dos Jurupis, 657, 4º andar, conj. 41, Moema, CEP 04088-002, como Membro do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco.

5.4.1. Consignar que o membro do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos permanecerá no cargo até 28 de fevereiro de 2025, data em que deverá apresentar formalmente à Companhia sua carta de renúncia, efetivando assim o encerramento de seu mandato.

5.5. Aprovaram a eleição do Sr. **Adriano Rudek de Moura**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/ME sob o n.º 037.059.028-73 e portador da Cédula de identidade RG n.º 131265155 SESP-SP, com endereço comercial na Rua Oscar Borges Macedo Ribas, 135, apto. 3101, 29º andar, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81.200-521, como membro do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco, de modo a completar o mandato remanescente do membro substituído que se encerrará em 12 de junho de 2026.

5.5.1. Consignar que o novo membro do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, ora eleito, somente será investido em seu cargo a partir de 1º de março de 2025, mediante a assinatura do respectivo termo de posse.

5.5.2. O membro do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos ora eleito declara que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a contra propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1.º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o

torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2.º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3.º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3.º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3.º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na legislação aplicável.

5.6. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguita (Secretário). **Conselheiros Presentes:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Fernando Shayer, Eduardo de Silveira Mufarej, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Alberto Fernandes, Nicolas Escallon Cano e Michael Ray Kern Harrington.

São Paulo/SP, 07 de fevereiro de 2025.

SERENA ENERGIA S.A.

CNPJ n.º 42.500.384/0001-51

NIRE 35.300.571.851

MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS MEETING

HELD ON FEBRUARY 07, 2025

1. DATE, TIME AND PLACE. Held at 09:30 a.m. on February 07, 2025, by videoconference pursuant to Article 33, § 4 of the Bylaws of Serena Energia S.A. ("Company").

2. CALL NOTICE AND ATTENDANCE. The meeting call notice was waived, pursuant to article 33, § 2 of, the Bylaws, due to the attendance of all members of the board of directors.

3. PRESIDING. The meeting was chaired by Mr. José Carlos Reis de Magalhães Neto and the secretary was Mr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita.

4. AGENDA. The members of the Board of Directors met to deliberate on the following agenda: (i) approve the annual plan of the Company and its subsidiaries for the year of 2025, including the business and commercialization plan, as well as the annual budget for the year of 2025 ("2025 Annual Plan"); (ii) approve corporate guarantees to be granted by the Company, within the scope of certain trading operations entered into by the Company's affiliates ("Corporate Guarantees"); (iii) the election of the Company's Executive Board; (iv) acknowledgment and formal recording of the resignation of the member of the Audit and Risk Management Committee; (v) election of a new member for the Audit and Risk Management Committee; and (vi) authorization for the Company's Executive Board to take all necessary and/or appropriate measures to implement the above resolutions.

5. DELIBERAÇÕES. After the examination and discussion of the matters, as presented to the Board and a copy of which will be filed at the Company's headquarters, the attending members of the Company's Board of Directors resolved to approve, unanimously, as follows:

5.1. Approve the Company's 2025 Annual Plan.

5.2. Approve the Company's Corporate Guarantees.

5.3. With the abstention of Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, approve the reappointment of the following members of the executive board for a unified term of one (1) year:

i. Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, brazilian, single, business manager, holder of the identity card RG no 22.265.581 SSP-SP, enrolled with brazilian taxpayers's registry CPF under no 306.073.288-43, with commercial address in the city of São Paulo, state of São Paulo at Rua Elvira Ferraz, No. 68, rooms 123 and 124, 12th floor, Vila Olimpia, ZIP Code 04.552-040, as **Chief Executive Officer**;

ii. Andrea Sztajn, brazilian, single, business manager, holder of the identity card RG no 28.155.659-3 – SSP-SP, enrolled with brazilian taxpayers's registry CPF under no 302.199.438-50, with commercial address in the city of São Paulo, state of São Paulo at Rua Elvira Ferraz, No. 68, rooms 123 and 124, 12th floor, Vila Olimpia, ZIP Code 04.552-040, as **Chief Financial and Investor Relations Officer**; and

iii. Alexandre Tadao Amoroso Suguita, brazilian, married, lawyer, holder of the identity card RG no ° 27.624.999 – SSP-SP, enrolled with brazilian taxpayers's registry CPF under no 312.734.478-32, with commercial address in the city of São Paulo, state of São Paulo at Rua Elvira Ferraz, No. 68, rooms 123 and 124, 12th floor, Vila Olimpia, ZIP Code 04452-040, as **Officer**.

5.3.1. The officers appointed hereby submitted to the Company a clearance declaration, which are filed in the Company's headquarters, and also declares to the Company that, due to the applicable law and under its penalties, are not impeded from exercising its management duties, by special law or by virtue of criminal conviction, or are submitted to certain penalties that prohibits, even temporarily, access to public positions or by bankruptcy crime, prevarication, bribery, graft, embezzlement, or against the popular economy, national financial system, antitrust legislation, consumer relations, public faith, or property, and are vested upon execution of investiture's agreement drawn up in Company's book of minutes of the Board of Directors, which are filed at the Company's headquarters, pursuant to the applicable law.

5.4. Acknowledge the resignation of Mr. **Walter Iorio**, a Brazilian citizen, legally separated, accountant, holder of identity card RG No. 3.464.021 and registered under CPF No. 051.364.098-53, residing and domiciled in the city of

São Paulo, State of São Paulo, with a business address at Alameda dos Jurupis, 657, 4th floor, suite 41, Moema, ZIP Code 04088-002, from the position of Member of the Audit and Risk Management Committee.

- 5.4.1. State that the member of the Audit and Risk Management Committee will remain in office until February 28, 2025, on which date they must formally submit their resignation letter to the Company, thereby finalizing the termination of their mandate.

5.5. Approve the election of Mr. **Adriano Rudek de Moura**, Brazilian, married, accountant, registered with CPF/ME under No. 037.059.028-73 and holder of Identity Card RG No. 131265155 SESP-SP, with business address at Rua Oscar Borges Macedo Ribas, 135, Apt. 3101, 29th floor, Campo Comprido, Curitiba/PR, ZIP Code 81.200-521., as a member of the Audit and Risk Management Committee, to complete the remaining term of the replaced member, which will end on June 12, 2026.

- 5.5.1. State that the newly elected member of the Audit and Risk Management Committee will only take office as of March 1, 2025, upon signing the respective term of investiture.
- 5.5.2. The newly elected member of the Audit and Risk Management Committee declares that they are not legally barred from holding the position, nor have they been convicted of bankruptcy-related crimes, malfeasance, bribery, extortion, embezzlement, offenses against the popular economy, the national financial system, competition laws, consumer relations, public faith, or property, nor any criminal penalty that temporarily or permanently prevents access to public office, as provided in § 1 of Article 147 of the Brazilian Corporations Law. Additionally, the elected member confirms that they have not been sentenced to suspension or temporary disqualification by the CVM that would render them ineligible for executive positions in publicly traded companies, as per § 2 of Article 147 of the Brazilian Corporations Law. They also meet the requirement of unblemished reputation established in § 3 of the same article; do not hold a position in a company that could be considered a competitor of the Company, as outlined in item I of § 3 of Article 147; do not have or represent any conflicting interests with those of the Company, as defined in item II of § 3 of Article 147; and are not classified as a politically exposed person under applicable legislation.

5.6. Authorize the Company's Management takes all necessary and/or convenient measures to implement the above resolutions.

6. **CLOSURE.** There being no further matters, this meeting was closed, and the present minutes was read and approved, and signed by all the members.

São Paulo/SP, February 07, 2025.